



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº 63/2022, CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022.

**DEFLAGRA O PROCESSO ELEITORAL E
DESIGNA CONSELHEIROS/AS PARA A
COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES
PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE E
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NO CONSUNI E
CURA DA UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o processo eleitoral dos representantes das categorias Docente e Técnico-administrativa no CONSUNI e CURA desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os/as Conselheiros/as abaixo relacionados/as para compor a Comissão Eleitoral responsável pela realização do processo de escolha dos representantes das categorias Docente e Técnico-administrativa nos colegiados superiores da Universidade Federal de Alagoas; Conselho Superior Universitário (CONSUNI/UFAL) e Conselho de Curadores (CURA/UFAL), para o biênio 2022-2024.

<p>01 Conselheiro/a titular e respectivo/a suplente, representantes da ADUFAL (Associação dos Docentes da UFAL) no CONSUNI</p>

<p>01 Conselheiro/a titular e respectivo/a suplente, representantes do SINTUFAL (Sindicato dos Trabalhadores da UFAL) no CONSUNI</p>

Art. 2º Fica estabelecido o calendário do referido processo eleitoral com as seguintes datas:

- I. Inscrições das candidaturas: de 29 de agosto a 9 de setembro de 2022.
- II. Eleições (formato eletrônico): de 26 a 28 de setembro de 2022.
- III. Posse dos/as representantes eleitos/as: dia 4 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 02 de agosto de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**